



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.384 - DE, 04 DE ABRIL DE 2.005.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 979/2004 de 28/12/2004.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.000.0000.0.000. Administração
02.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral
02.001.04.122.0052.0.000. Administração Geral
02.001.04.122.0052.2.006. Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito

-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES
-	3.1.00.00.00.00	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
-	3.1.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS
6	- 3.1.90.34.00.00	1	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 8.000,00

CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.005.00.000.0000.0.000. FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.005.08.000.0000.0.000. Assistência Social
02.005.08.243.0000.0.000. Assistência à Criança a ao Adolescente
02.005.08.243.0122.0.000. Amparo Assist. a Criança e ao Adolescente
02.005.08.243.0122.2.064. Manutenção e Encargos com Creches
- 3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS
52 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE
07.002.00.000.0000.0.000. FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.002.10.000.0000.0.000. Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

07.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica				
07.002.10.301.0210.0.000.	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar				
07.002.10.301.0210.2.089.	Manutenção e Encargos c/ Hospital Municipal				
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES			
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS			
395 - 3.3.90.36.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE				
07.002.00.000.0000.0.000.	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
07.002.10.000.0000.0.000.	Saúde				
07.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica				
07.002.10.301.0210.0.000.	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar				
07.002.10.301.0210.2.089.	Manutenção e Encargos c/ Hospital Municipal				
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL			
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS			
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS			
397 - 4.4.90.52.00.00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
Total Suplementação:			74.000,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO				
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO				
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração				
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral				
02.001.04.122.0052.0.000.	Administração Geral				
02.001.04.122.0052.1.060.	Ampliação Paço Municipal				
- 4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL			
- 4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS			
- 4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS			
2 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00		
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE				
07.002.00.000.0000.0.000.	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
07.002.10.000.0000.0.000.	Saúde				
07.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica				
07.002.10.301.0210.0.000.	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar				
07.002.10.301.0210.2.080.	Manut. e Enc. c/ o Consórcio Intermunicipal de Saúde				
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES			



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

-	3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-	3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
388	- 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS	DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00				
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE				
07.002.00.000.0000.0.000. FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
07.002.10.000.0000.0.000. Saúde				
07.002.10.301.0000.0.000. Atenção Básica				
07.002.10.301.0210.0.000. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar				
07.002.10.301.0210.2.091. Manut. e Enc. Programa Saúde da Família - PSF				
-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
-	3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-	3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
404	- 3.3.90.36.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS	DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00				
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE				
07.003.00.000.0000.0.000. SERVIÇOS DE MEIO-AMBIENTE				
07.003.18.000.0000.0.000. Gestão Ambiental				
07.003.18.541.0000.0.000. Preservação e Conservação Ambiental				
07.003.18.541.0615.0.000. Proteção e Preservação de Ecossistemas				
07.003.18.541.0615.1.044. Construir e Equipar Usina de Reciclagem de Lixo				
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL	
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS	
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
454	- 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	
25.000,00				
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE				
07.004.00.000.0000.0.000. GERENCIA DE CONVENIOS DA SAUDE				
07.004.10.000.0000.0.000. Saúde				
07.004.10.301.0000.0.000. Atenção Básica				
07.004.10.301.0210.0.000. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar				
07.004.10.301.0210.1.078. Ampliação do Hospital Municipal				
-	4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
-	4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
-	4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
466	- 4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	
10.000,00				
Total Redução: 74.000,00				

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 04 de Abril de 2.005.

MAX JOEL RUSSI



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário Mun. de Fazenda, Gestão e Controle.